



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	5		2	0	2		1	Centro Distrital do Porto	(1)
			Ano					Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	16		2	0	1		4		
			Ano						

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C r e c h e   M o r a n g o s   d e   M a t o s i n h o s				
Localização do estabelecimento	R u a   b r i t o   C a p e l o   n . º   6   3   3				
Localidade	M a t o s i n h o s				
Código postal	4   4   5   0   -   0   8   7				
Distrito	Porto	Concelho	Matosinhos	Freguesia	Matosinhos
Telemóvel / Telefone	229 388 497	Fax		E-mail	susana.nobre.pinheiro@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	S N I   L d a
Morada	R u a   B r i t o   C a p e l o   n . º   6   3   3
Localidade	M a t o s i n h o s
Código postal	4   4   5   0   -   0   8   7   M a t o s i n h o s

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche (berçário com 8 crianças até à aquisição da marcha, uma sala com 10 crianças dos 12 aos 24 meses e uma sala com 15 crianças dos 24 aos 36 meses)	
---	--

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	33	(trinta e três crianças	)	utentes.
		(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

2	0	2		0	3		1	1	
ano		mês		dia					
<b>ROSÁRIO LOUREIRO</b> Diretora Adj. do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo									

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**